RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

DFD nº	:	215/PMRB/2026 Secretaria Municipal de Educação – SEMED. 216/PMRB/2026 Fundo Municipal de Saúde – FMS. 217/PMRB/2026 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. 218/PMRB/2026 Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais – Casa Civil. 219/PMRB/2026 Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante – Funcerb. 220/PMRB/2026 Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PrevBrilhante. 221/PMRB/2026 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA.
Autoridade(s) responsável(is) pela elaboração do ETP	:	José Sérgio Rodrigues de Souza; Livia Cabelo Borges Baungaertner; Isair Joris; Langrem Cherobin da Silva; Gean Francesco Chitolina; Evone Bezerra Alves; Elimar Rener Martines Lorenzon.
Unidade(s) atendida(s)	:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Fundo Municipal de Saúde – FMS; Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais – Casa Civil; Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante – Funcerb; Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PrevBrilhante; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA.
Regime regente	:	Lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

Objeto de estudo da necessidade: Alimentos e bebidas prontos para o consumo para as reuniões, eventos e correlatos em atendimento às necessidades de diversas secretarias, fundos, fundação e Instituto de Previdência do município de Rio Brilhante/MS.

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação**,** para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe técnica:

1.1.1 O estudo está sendo realizado pela equipe subscrita.

1.2 Legislação específica para o objeto:

1.2.1 Esta equipe localizou os seguintes normativos acerca do objeto estudado:

I. Decreto Municipal nº 34.408, de 04 de novembro de 2025 – Dispõe sobre a regulamentação das atividades econômicas de baixo e médio risco, conforme estabelece o art. 3º § 2º da lei complementar nº 2.240/2023, e dá outras providências.

II. Resolução ANVISA n° 216, de 15 de setembro de 2004 - Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

1.3 Licitação anterior:

1.3.1 O objeto estudado foi contratado anteriormente pelo município através do processo administrativo n. 55/2024, pregão eletrônico n. 23/2024.

1.3.1.1 Cabe destacar que as atas de registro de preços destas contratações foram assinadas em 14/08/2024 e possuíam vigência até 14/08/2025 e, os órgãos participantes abaixo indicados, antes da finalização deste prazo, transformaram o saldo respectivo de suas próprias atas ou solicitaram transferência de quantitativos não utilizados entre os demais participantes, o que resultou nas seguintes contratações:

I. Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PrevBrilhante.

Contrato n°	Data da assinatura	Data do término da vigência
002/2025 Contratada: CRISTIANE DARTORA (CNPJ: 08.984.351/0001-96)	14/08/2025	14/08/2026
003/2025 Contratada: PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE - LTDA (CNPJ: 10.964.295/0001-70)	13/08/2025	13/08/2026

II. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA.

Contrato n°	Data da assinatura	Data do término da vigência

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

115/2025 Contratada: PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE - LTDA (CNPJ: 10.964.295/0001-70)	14/08/2025	14/12/2025

III. Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais – Casa Civil.

Contrato n°	Data da assinatura	Data do término da vigência
116/2025 Contratada: PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE - LTDA (CNPJ: 10.964.295/0001-70)	14/08/2025	14/02/2026

IV. Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Contrato n°	Data da assinatura	Data do término da vigência
118/2025 Contratada: PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE - LTDA (CNPJ: 10.964.295/0001-70)	14/08/2025	14/08/2026
119/2025 Contratada: CRISTIANE DARTORA (CNPJ: 08.984.351/0001-96)	14/08/2025	14/08/2026

V. Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante – Funcerb.

Contrato n°	Data da assinatura	Data do término da vigência
120/2025 Contratada: PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE - LTDA (CNPJ: 10.964.295/0001-70)	14/08/2025	14/12/2025
121/2025 Contratada: CRISTIANE DARTORA (CNPJ: 08.984.351/0001-96)	14/08/2025	14/12/2025

1.4 Razões da escolha da modalidade:

1.4.1 Por se tratar de aquisição/contratação de bem/serviço comum, indica-se a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA.

1.4.2 O pregão é a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto" (Art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021). Bens e serviços comuns são aqueles que podem ser encontrados sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas (aqueles cujos padrões de desempenho e

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado).

1.4.3 A notável característica do pregão eletrônico reside na sua capacidade de promover uma competição ampliada, permitindo a participação de empresas de diversas localidades, o que, por sua vez, intensifica a concorrência e, potencialmente, conduz a propostas mais vantajosas para a administração pública. Este fenômeno se alinha com a premissa de maximização da eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, a versão eletrônica do Pregão não apenas otimiza a condução do processo, mas também propicia maior transparência, ao realizar as etapas de forma online, permitindo a supervisão por parte de interessados e da sociedade em geral.

1.5 Justificativa para a não adoção da contratação eletrônica:

1.5.1 Não se aplica.

1.6 Necessidade de consolidação da demanda para toda a estrutura:

1.6.1 Verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam os DFD's respectivas em anexo.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1 Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

2.1.1 A necessidade da contratação fundamenta-se na garantia de condições adequadas para a realização de atividades indispensáveis à formação continuada dos profissionais da Educação, ao fortalecimento do planejamento pedagógico e ao alinhamento das ações institucionais no âmbito da gestão educacional.

2.1.2 Considerando que tais eventos, em geral, apresentam carga horária estendida, a disponibilização de alimentos e bebidas prontos para o consumo mostra-se medida pertinente para assegurar o bem-estar físico e a manutenção da capacidade cognitiva dos participantes, contribuindo diretamente para a qualidade da participação, o nível de atenção e o aproveitamento das atividades desenvolvidas.

2.1.3 Ademais, a oferta de alimentação no próprio local evita interrupções prolongadas e deslocamentos externos, favorecendo a otimização do tempo, a organização das atividades e a continuidade dos trabalhos de forma mais eficiente.

2.2 Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

2.2.1 A aquisição de alimentos e bebidas prontos para o consumo justifica-se pela necessidade de atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à realização de atividades institucionais, ações de saúde pública e eventos promovidos pela Secretaria.

2.2.2 Os itens solicitados serão destinados para oferecimento em reuniões técnicas, administrativas, capacitações ou outros eventos que se fizerem necessários ao longo do exercício, proporcionando melhores condições de permanência e participação dos envolvidos, contribuindo para a efetividade dos encontros.

2.2.3 Além disso, os gêneros alimentícios serão utilizados no fornecimento de café da manhã em campanhas de vacinação, bem como em ações estratégicas de mobilização, como o "Dia D" de combate à dengue e outras iniciativas de promoção, prevenção e educação em saúde, que demandam acolhimento da população e das equipes de trabalho envolvidas.

2.2.4 Destaca-se que tais ações são essenciais para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, incentivando a adesão da população às campanhas e garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e colaboradores.

2.2.5 Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária e adequada para o atendimento das demandas institucionais, contribuindo diretamente para a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população.

2.3 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

2.3.1 O fornecimento de alimentos e bebidas tem por objetivo suprir as necessidades operacionais decorrentes da realização de atividades promovidas regularmente pelos equipamentos que compõem a rede socioassistencial do município, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) — destinado a crianças/adolescentes/grupo das pessoas idosas e Casas Lares Municipais, entre outros.

2.3.2 Os alimentos serão destinados ao atendimento de eventos institucionais, reuniões técnicas, capacitações, oficinas, encontros com usuários, reuniões de conselhos municipais, conferências, ações comemorativas e demais atividades previstas nos planejamentos anuais das unidades socioassistenciais.

2.3.3 Tais ações integram o calendário da política de assistência social e têm como finalidade o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a promoção da convivência social e o incentivo à participação ativa dos usuários e da comunidade nas atividades ofertadas. Ressalta-se

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

que a presente contratação encontra respaldo nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

2.4 Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais – Casa Civil.

2.4.1 A Casa Civil e Relações Institucionais atua como elo entre o Poder Executivo Municipal e os diversos setores da sociedade, desempenhando uma função central na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, sendo responsável pela coordenação, articulação e integração das ações governamentais, bem como pelo relacionamento direto com diversos segmentos da sociedade.

2.4.2 Os alimentos e bebidas prontos para o consumo serão destinados ao atendimento das ações de capacitação da Rede de Proteção, no âmbito das Políticas Públicas de Direitos Humanos e Cidadania deste município, com foco no fortalecimento do atendimento às mulheres em situação de violência e demais públicos atendidos pelas políticas transversais.

2.5 Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante – Funcerb.

2.5.1 O fornecimento de alimentos e bebidas justifica-se pela necessidade de atender às demandas dos diversos eventos esportivos, culturais e institucionais promovidos e apoiados pela Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (FUNCERB), garantindo suporte adequado às atividades realizadas.

2.5.2 Destaca-se, ainda, que o Município é frequentemente sede de diversos eventos culturais de grande porte, tais como shows, festivais e concursos, que envolvem a participação de equipes técnicas especializadas, incluindo bandas, profissionais de sonorização, produção e demais colaboradores. Nesse contexto, torna-se indispensável o fornecimento de alimentação e bebidas, a fim de garantir condições adequadas de acolhimento, permanência e desempenho de todos os envolvidos.

2.5.3 Cumpre informar também que o Município sedia, de forma recorrente, importantes competições esportivas, como os Jogos da Juventude, Copa Morena, Copa Assomasul, bem como etapas estaduais de diversas modalidades. Tais eventos demandam estrutura apropriada para recepção não apenas de atletas, mas também de dirigentes, técnicos e equipes de arbitragem, sendo o fornecimento de alimentação e hidratação item essencial para o bom andamento das atividades.

2.5.4 Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar condições adequadas para a realização dos eventos promovidos e apoiados pela FUNCERB, contribuindo para a organização, qualidade

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

e êxito das ações, além de reforçar o compromisso institucional com o bem-estar dos participantes e a excelência na execução de suas atividades.

2.6 Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PrevBrilhante.

2.6.1 A contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos e bebidas faz-se necessária para assegurar o adequado funcionamento das atividades institucionais deste Instituto de Previdência.

2.6.2 Tais itens são essenciais para garantir uma estrutura mínima de hospitalidade, visando oferecer condições adequadas de acolhimento a servidores, colaboradores, representantes de órgãos parceiros, de forma a garantir a boa condução dos trabalhos e a efetividade das ações deste Instituto.

2.6.3 Dessa forma, a aquisição dos referidos produtos contribui diretamente para a manutenção de um ambiente de trabalho organizado, funcional e apropriado ao desempenho das atribuições institucionais.

2.7 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA.

2.7.1 O fornecimento de alimentos e bebidas para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), no exercício de 2026 e 2027 visa garantir o atendimento pontual de pequenas reuniões institucionais e eventos internos.

2.7.2 Ressalta-se que a estimativa foi elaborada com base no histórico de consumo da Secretaria, sendo adotado o quantitativo mínimo necessário, considerando que tais serviços não são de uso contínuo, mas sim eventual e esporádico.

2.7.3 Destaca-se que a oferta de alimentos e bebidas nestas ocasiões possui caráter institucional, visando proporcionar acolhimento, valorização dos servidores e melhor condução das atividades coletivas, especialmente em eventos de integração, capacitação e reconhecimento.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS/SERVIÇOS

3.1 Os itens/serviços contêm as especificações técnicas e quantitativos dispostos no anexo I deste ETP.

4. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

4.1 A quantidade necessária foi determinada por cada entidade solicitante na etapa de levantamento da demanda e encontra-se disponível no anexo II deste ETP.

4.1.1 O relatório de saldo da contratação por organograma não pôde ser emitido, pois, à época da criação do processo administrativo nº 55/2024 no sistema Betha, não foi selecionada a opção "permitir divisão de itens por organograma". Em razão dessa configuração, tornou-se impossível a emissão dos relatórios de saldo da contratação por organograma. Diante dessa limitação, foram elaborados manualmente os relatórios de consumo de cada órgão participante da licitação, com base na análise de todas as solicitações de fornecimento decorrentes dessa contratação, constantes no anexo III deste ETP.

4.2 Destaca-se que a existência de intervalos em reuniões, cursos, capacitações e correlatos, é um dos fatores de sucesso dos citados eventos com objetivos institucionais do órgão público, já que a capacidade de aprendizado e a atenção dos participantes é substancialmente afetada por longas horas seguidas de exposição. Além disso, a pausa para o lanche é uma excelente forma de melhorar a absorção das informações.

4.3 O quantitativo foi estabelecido tendo em vista a inexistência, no Governo Municipal de Rio Brilhante/MS, de estrutura adequada/suficiente e de servidores do quadro com especialidade exclusiva para prestar produção destes itens que possa atender à demanda almejada e utilizando como referência a previsão de eventos e o número estimado de participantes, ou nos demais que possam surgir de forma extraordinária, para os próximos 12 meses. Trata-se de número estimado, não obrigando a demandante sua contratação.

4.4 Segue abaixo o cronograma provisório de eventos de cada unidade demandante:

4.4.1 Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais – Casa Civil.

I. Os itens serão destinados ao atendimento das ações de capacitação da Rede de Proteção, no âmbito das Políticas Públicas de Direitos Humanos e Cidadania deste município, com foco no fortalecimento do atendimento às mulheres em situação de violência e demais públicos atendidos pelas políticas transversais:

a) Capacitação da Rede de Atendimento à Mulher, em parceria com a Defensoria Pública – NUDEM, com público estimado de 50 participantes, com previsão de realização no segundo semestre de 2026, com previsão de realização em 07/08/2026; sujeito a alteração;

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

b) Capacitação complementar da Rede de Proteção, com público estimado de 50 participantes, com previsão de realização no segundo semestre de 2026, com previsão de realização em 16/11/2026; sujeito a alteração.

II. As capacitações contemplam profissionais e representantes vinculados às políticas públicas de Direitos Humanos e Cidadania, abrangendo, entre outras. Além disso, participam profissionais da assistência social, saúde, segurança pública, educação e demais integrantes da rede intersetorial, considerando a natureza transversal das ações e a necessidade de atuação integrada.

III. Ressalta-se que a presente solicitação está alinhada ao planejamento das ações desta gestão para o exercício de 2026, considerando a demanda por qualificação técnica da rede e o fortalecimento das políticas públicas de Direitos Humanos e Cidadania no município.

4.4.2 Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

I. Os alimentos e bebidas prontos para o consumo serão destinados ao suprimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação em seus eventos oficiais, formações continuadas e reuniões técnicas programadas para o exercício. O fornecimento de suporte logístico é indispensável para o bom andamento das atividades pedagógicas e administrativas, garantindo condições adequadas de acolhimento aos profissionais da rede. A demanda está pautada no cronograma de ações da Secretaria, conforme detalhado abaixo:

a) Formações Pedagógicas e Capacitações de Professores: Destinadas ao aperfeiçoamento docente e à melhoria dos índices educacionais. Inclui a **Formação Geral de Professores em maio (200 pessoas)** e o **Seminário de Formação em agosto (600 pessoas)**. Contempla ainda formações específicas por áreas (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e 6º ao 9º ano) entre junho e setembro, com públicos variando de 11 a 50 participantes por evento.

b) Gestão Escolar e Planejamento Estratégico: Reuniões mensais e encontros de alinhamento com a rede de ensino, incluindo a Formação de Diretores (22 pessoas) e Coordenadores (45 pessoas) em maio e junho, além do Encontro de Gestores em novembro (60 pessoas).

c) Eventos Educacionais e Culturais: Realização da FECAT em outubro, com público estimado de 600 pessoas, exigindo suporte para recepção e permanência dos participantes durante a programação.

d) Ações de Atendimento aos Alunos e Parcerias Acadêmicas: Atendimento logístico para alunos de áreas de assentamento (estimativa de 200 alunos) e reuniões técnicas de cooperação, como a equipe UEMS (40 pessoas) em outubro.

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

Resumo do Público Estimado por Período:

a) Maio: 267 pessoas (Formações de professores, diretores e coordenadores).

b) Junho: 130 pessoas (Formações por disciplina e reuniões de gestão).

c) Agosto: 600 pessoas (Encontro Geral de Formação).

d) Setembro: 135 pessoas (Formações específicas e por segmento).

e) Outubro: 840 pessoas (FECAT, Reunião UEMS e Atendimento a alunos de assentamentos).

f) Novembro: 60 pessoas (Encontro de Gestores).

II. Os quantitativos solicitados guardam estrita proporcionalidade com o histórico de participação da rede e o calendário escolar, sendo essenciais para viabilizar a permanência dos participantes em eventos com pautas extensas e horários prolongados.

III. Em relação a demandas do ano de 2027 ainda serão planejadas/viabilizadas.

4.4.3 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA.

I. Os itens serão utilizados, de forma eventual, nas seguintes situações:

a) Reuniões técnicas internas, com público estimado de 10 a 20 participantes, realizadas de forma esporádica ao longo do ano;

b) Encontros institucionais e alinhamentos de equipe, com público estimado de 15 a 30 participantes, realizados conforme demanda administrativa;

c) Comemoração alusiva ao Dia Internacional da Mulher (março), com público estimado de 20 a 40 participantes, realizada uma vez ao ano;

d) Comemoração do Dia do Servidor Público (outubro), com público estimado de 20 a 40 participantes, realizada uma vez ao ano;

e) Outros encontros eventuais de caráter institucional, quando houver necessidade de recepção de servidores, colaboradores ou convidados, com público estimado variável entre 10 a 30 participantes.

4.4.4 Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante – Funcerb.

I. Para fins de planejamento, estima-se que os eventos esportivos apresentem variação de público conforme seu porte, abrangendo atletas, equipes técnicas e arbitragem, considerando-se uma média aproximada de 200 pessoas. Por outro lado, para os eventos culturais e turísticos, prevê-se um público médio de 100 pessoas ou mais, podendo esse quantitativo variar conforme a natureza, dimensão e relevância de cada evento no calendário esportivo/cultural/turístico.

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

II. Calendário de eventos da Funcerb e quantidade prevista de alimentos e bebidas a serem oferecidos na ocasião, sujeito a alterações:

Evento	Data prevista	Qtde de Alimentos e Bebidas previstos p/utilização
5ª Olimpíadas Escolares de Rio Brilhante / 2026 - Ano Base 2013	06/10/2026 30/10/2026	• Sanduíche de pão francês com uma fatia de presunto, e uma fatia de queijo tipo muçarela, uma folha de alface e duas rodelas de tomate. Peso aproximado 130g (100) • Refrigerante de primeira qualidade, sabores cola ou guaraná (de acordo com solicitação de fornecimento), refrigerado em embalagem pet de 2 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (10)
24º Campeonato Escolar de Futebol Fraldinha/2026 "Pequenos Cativantes" – Sub-10	04/11/2026 20/11/2026	• Sanduíche de pão francês com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo tipo muçarela (400) • Refrigerante de primeira qualidade, sabores cola ou guaraná (de acordo com solicitação de fornecimento), refrigerado em embalagem pet de 2 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (40)
EVENTOS CULTURAIS • Apoios as entidades de clubes de serviços e associações de classes • Atividades alusivas as comemorações do Aniversário de Rio Brilhante • Natal Brilhante • Reuniões Culturais e turísticas, com integrantes do Governo MS Observação: A Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante – FUNCERB, realiza e apoia eventos culturais e shows, com artistas pratas	01/01/2026 01/01/2027	• Refrigerante de primeira qualidade, sabores cola ou guaraná (de acordo com solicitação de fornecimento), refrigerado em embalagem pet de 2 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (40) • Suco de fruta 100% natural ou integral pasteurizado, sem adição de corantes e conservantes e não fermentado, sabores laranja ou uva, embalagem pet de no mínimo 1,7 litros (100) • Pão de queijo assado, pequeno, com peso médio de 30 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (10) • Bolo inteiro confeitado, com recheio de quatro leites com frutas (abacaxi, morango ou pêssego) ou doce de leite com ameixa - de acordo com solicitação de fornecimento (10) • Bolo simples com cobertura, sabores: cenoura com cobertura de chocolate, fubá com cobertura de

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

da casa e a nível estadual e nacional.		goiabada ou chocolate com cobertura de brigadeiro - de acordo com solicitação de fornecimento, fatiado ou cortado em pedaços quadrados ou retangulares, pesando aproximadamente 50g, acondicionado em embalagem descartável contendo 20 pedaços (10) • Café com ou sem açúcar (de acordo com solicitação de fornecimento), em temperatura quente, acondicionado em garrafa térmica de, no mínimo 2 litros (20) • Chá com ou sem açúcar (de acordo com solicitação de fornecimento), sabores variados (mate, hortelã, cidreira, erva doce, camomila), em temperatura quente, acondicionado em garrafa térmica de, no mínimo 2 litros (20) • Mini salgado assado - enroladinho de presunto e queijo assado, com peso médio de 20 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (10) • Mini salgado assado – esfiha recheada de carne moída ou frango (de acordo com solicitação de fornecimento), assada, com peso médio de 20 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (10) • Mini salgado assado – kibe de carne moída assado com peso médio de 20 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (10) • Mini salgado frito – bolinha de queijo, frito recheado com queijo tipo muçarela, com peso médio de 30 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (10) • Mini salgado frito – coxinha de frango ou carne - de acordo com solicitação de fornecimento, feito com massa de mandioca, com peso médio de 20 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (10) • Mini salgado frito – pastel recheado com carne moída ou queijo, com peso médio de 20 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (10) • Mini salgado frito – risole recheado com frango ou carne moída, frito, com peso médio de 30 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (10)

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

13ª Copa dos Campeões de Futsal/2026 "Fernando de Oliveira Turra"	12/03/2027 17/04/2027	• Sanduíche de pão francês com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo tipo muçarela (400) • Refrigerante de primeira qualidade, sabores cola ou guaraná (de acordo com solicitação de fornecimento), refrigerado em embalagem pet de 2 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (40)
16º Campeonato Distrital de Futebol Suíço / 2026	18/03/2027 10/04/2027	• Sanduíche de pão francês com uma fatia de presunto, e uma fatia de queijo tipo muçarela, uma folha de alface e duas rodelas de tomate. Peso aproximado 130g (100) • Refrigerante de primeira qualidade, sabores cola ou guaraná (de acordo com solicitação de fornecimento), refrigerado em embalagem pet de 2 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (10)
25º Campeonato Escolar de Futebol Infantil / 2026 "Pequenos Cativantes" – Sub-14	12/05/2027 19/06/2027	• Sanduíche de pão francês com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo tipo muçarela (400) • Refrigerante de primeira qualidade, sabores cola ou guaraná (de acordo com solicitação de fornecimento), refrigerado em embalagem pet de 2 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (40)

4.4.5 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

I. Os itens serão utilizados, de forma eventual, nas seguintes situações:

EVENTO	DATA PREVISTA	PRODUTO	CONSUMO
Campanha Agosto Lilás	Agosto/2026	Mini Salgado Coxinha de Frango	10 Centos
Encontro CCPI (Conviver)	Agosto/2026	Refrigerante	15 un.
Casamento Comunitário	Setembro/2026	Pastel recheado	12 Centos
Debutante	Setembro/2026	Mini Salgado Risoles	36 Centos

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

Miss e Mister	Setembro/2026	Bolos simples	23 un.
Campanha Dia da Pessoas Idosa	Outubro/2026	Saladas de Fruta	89 un.
Comemoração do Dia das Crianças	Outubro/2026	Pão de Cachorro quente	298 un.
Encontro CCPI (Conviver)	Outubro/2026	Pão de Queijo	15 Centos
SUAS Em Cena	Novembro/2026	Pão de Forma / Chá	289 un. 10 litros
Culinária Brilhante	Novembro/2026	Refrigerante	25 un.
Encontro CCPI (Conviver)	Novembro/2026	Refrigerante	10 un.
Encerramento das Atividades SCFV	Dezembro/2026	Bolo Confeitado	3 un.
Encerramento das Atividades SCFV	Dezembro/2026	Pão de Cachorro quente	223 un.
Encontro CCPI (Conviver)	Dezembro/2026	Pão de Cachorro quente	150 un.
Casa Lar Unidade I	Dezembro/2026	Bolo Confeitado	1 un.
Casa Lar Unidade II	Dezembro/2026	Bolo Confeitado	1 un.
Culinária Brilhante	Março/2027	Suco de Fruta	26 un.
CRAS Celeste Chaves do Nascimento	Março/2027	Sanduíche Pão Francês	47 un.
CRAS Joaldo Moreira Simões	Março/2027	Sanduíche Pão Francês	47 un.

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

CREAS	Março/2027	Sanduíche tipo pão francês, uma folha de alface.	48 un.
CREAS	Março/2027	Pão de Queijo	5 Centos
Campanha Maio Laranja	Maio/2027	Bolo Simples	18 un.
Conferência da Criança	Junho/2027	Bolo Simples	23 un.
Junho Prata	Junho/2027	Mini Salgado Esfilha	14 Centos
Culinária Brilhante	Junho/2027	Mini Salgado Enroladinho	9 Centos
Campanha Combate ao Trabalho Infantil	Junho/2027	Mini Salgado Kibe / Café	7 Centos 5 litros
Casa Lar Unidade I	Junho/2027	Bolo Confeitado	1 un.
Casa Lar Unidade II	Junho/2027	Bolo Confeitado	1 un.
SCFV Criança e adolescente	Junho/2027	Bolo Confeitado	2 un.
Encontro CCPI (Conviver)	Julho/2027	Bolinha de Queijo	15 Centos

4.4.6 Fundo Municipal de Saúde – FMS.

I. A presente solicitação de aquisição de alimentos, lanches e bebidas justifica-se pela necessidade de garantir suporte logístico às ações institucionais, campanhas públicas, capacitações, reuniões técnicas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício, em conformidade com a programação anual previamente elaborada pelos setores vinculados à pasta.

II. Conforme levantamento constante no anexo "Fornecimento de Alimentos e Bebidas – Quantidade de Pessoas Atendidas", encontra-se previsto o atendimento estimado de aproximadamente 1.773 pessoas, distribuídas em 23 ações programadas ao longo do ano, com esse

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

fornecimento, contemplando servidores, colaboradores, equipes de apoio e público externo participante das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

III. Entre as ações previstas, destacam-se campanhas de vacinação, multivacinação e imunização escolar; mobilizações de combate à dengue; campanhas temáticas de prevenção e promoção da saúde, tais como Outubro Rosa, Novembro Azul, Setembro Amarelo e Dezembro Vermelho; capacitações técnicas de profissionais da saúde; eventos comunitários; ações em unidades de saúde; além da Conferência Municipal de Saúde, reuniões estratégicas e administrativas necessárias ao funcionamento regular da rede municipal.

IV. Os itens solicitados serão destinados, ao fornecimento de lanches rápidos, café da manhã e bebidas, visando atender participantes e equipes envolvidas em atividades que demandem permanência prolongada, deslocamento, jornadas ampliadas ou atendimento simultâneo de grande número de pessoas.

V. Ressalta-se que determinadas ações possuem público expressivo previamente estimado, a exemplo de campanhas coletivas com previsão de 300 a 400 participantes, que ocorrerá em todas as Unidades da Rede, demonstrando a necessidade de planejamento antecipado para assegurar estrutura adequada, acolhimento da população e melhores condições de trabalho às equipes executoras.

VI. A disponibilização desses itens contribui diretamente para a organização e efetividade das ações públicas de saúde, favorecendo maior adesão da população às campanhas, melhor participação em capacitações e maior eficiência operacional dos eventos realizados.

VII. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, assegurando condições mínimas para execução do calendário anual da Secretaria Municipal de Saúde e contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

CALENDÁRIO DE EVENTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2026/2027		
MÊS	**PROGRAMAÇÃO**	**PUBLICO ATENDIDO (estimado)**
JANEIRO	CAMPANHA INCORPORAÇÃO DA VACINA DE BRONQUIOLITE EM PREMATUROS (POSTO CENTRAL)	5
FEVEREIRO	CAMPANHA INCORPORAÇÃO VACINA DENGUE (BUTANTAN) PARA	5

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

	TRABALHADORES DA APS. (POSTO CENTRAL)	
	CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO NA PREVENÇÃO DA GRADIDEZ NA ADOLESCENCIA, AÇÕES DESENVOLVIDAS NA (CLÍNICA DA MULHER)	-
	ULTRASSONOGRAFIAS PELA EQUIPE ONÇA PINTADA (CLÍNICA DA MULHER)	-
MARÇO	CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA GRUPOS PRIORITÁRIOS. (POSTO CENTRAL)	5
	DIA DA MULHER (SEMANA DO DIA 8 MARÇO) AÇÕES DESENVOLVIDAS NA (CLÍNICA DA MULHER)	100
	ENTREGA REFORMA ESF CELINA JALLAD. (MARÇO 2027)	-
ABRIL	CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA GRUPOS PRIORITÁRIOS (POSTO CENTRAL)	5
	ESTRATÉGIA ALUNO IMUNIZADO (ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS)	-
	CAPMANHA DA HIPERTENSÃO ARTERIAL NA GESTAÇÃO, AÇÕES DESENVOLVIDAS NA (CLÍNICA DA MULHER)	-
MAIO	CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA GRUPOS PRIORITÁRIOS. (POSTO CENTRAL)	5
	CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO ABUSO SEXUAL, AÇÕES DESENVOLVIDAS NA (CLÍNICA DA MULHER)	80
	CURSO DE CROCHÊ, ARTESANATO PARCERIA COM SENAR 13 A 16 (CAPS)	10
	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO PARA OS ACS's (SMS)	70
	DIA DA LUTA ANTIMANICOMIAL (PROGRAMAÇÃO INTERNA, CAPS)	15
	DIA MUNDIAL SEM TABACO, INICIAÇÃO NOVO GRUPO DE COMBATE AO TABAGISMO, AÇÕES DESENVOLVIDAS NO (CAPS)	-
JUNHO	CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO, PARCERIA COM EQUIPES DO ESTADO (VACIMÓVEL) (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	10

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

	CAPACITAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA INSERÇÃO DE LARCS (APS)	20
	FESTAS JUNINAS EM: (TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE)	300
	ENTREGA: REFORMA ESF VILA FATIMA (JUNHO 2026)	-
JULHO	CAMPANHA ATUALIZAÇÃO DE CARTERIA DE VACINA (POSTO CENTRAL)	-
	CONFERÊNCIA DE SAÚDE (CÂMARA MUNICIPAL)	120
AGOSTO	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE VACIANAÇÃO CONTRA DENGUE (BUTANTAN) (POSTO CENTRAL)	5
	CAMPANHA AGOSTO DOURADO (CLÍNICA DA MULHER)	-
	ENTREGA: REFORMA ESF ANTONIO BITENCOURT (AGOSTO 2026)	-
SETEMBRO	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE VACIANAÇÃO CONTRA DENGUE (BUTANTAN) (POSTO CENTRAL)	-
	CAMPANHA VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, PONTOS ESTRATÉGICOS NA AREA URBANA E RURAL (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	80
	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DO SETEMBRO AMARELO COM AÇÕES DESENVOLVIDAS NA: (CLÍNICA DA MULHER E CAPS)	-
OUTUBRO	CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO (POSTO CENTRAL)	5
	OUTUBRO ROSA, AÇÕES EM (TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE)	400
	INAUGURAÇÃO ESF NOVA RIO BRILHANTE (OUTUBRO 2027)	-
	DIA MUNDIAL DA SAÚDE MENTAL, AÇÕES DESENVOLVIDAS NO (CAPS)	20
NOVEMBRO	CAMPANHA ALUNO IMUNIZADO (ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS)	-

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

	NOVEMBRO AZUL, AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS: (UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA SAÚDE)	400
	"DIA DE D" COMBATE A DENGUE (19/11), AÇÕES DE COMBATE COORDENADAS PELA (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	30
	INAUGURAÇÃO ESF ANTONIO DE SOUZA BARBOSA (NOVEMBRO 2026)	-
	CAMPANHA CONTRA CÂNCER DE BOCA, AÇÕES COORDENADAS PELA SAÚDE BUCAL, DESENVOLVIDAS NAS (UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA SAÚDE)	-
	ENTREGA: REFORMA ESF JAIME MEDEIROS (NOVEMBRO 2027)	-
DEZEMBRO	ATUALIZAÇÃO DE CARTEIRAS VACINA PARA PERIODO ESCOLAR (POSTO CENTRAL)	3
	CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE - UNID MÓVEL DA REDE HEMOSUL (POSTO CENTRAL)	80
	DEZEMBRO VERMELHO, CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO HIV E ISTS, AÇÕES DESENVOLVIDAS NA (CLÍNICA DA MULHER E CAPS)	-
TOTAL		1773

4.4.7 Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PrevBrilhante.

I. A disponibilização desses insumos é indispensável para a realização das reuniões dos órgãos colegiados, tais como a do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, com público estimado entre 05 a 10 pessoas, realizadas no mínimo 01 (uma) vez ao mês, garantindo condições adequadas de acolhimento e suporte às atividades administrativas e deliberativas.

RESOLUÇÃO Nº 025/2025, DO CONSELHO CURADOR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 Calendário de reuniões (sujeito a alterações). Publicado no diário oficial do município do dia 22 de dezembro de 2025, Ano II, Edição nº 466.		
I - Conselho Curador: preferencialmente no horário das 07h30min;	II- Comitê de Investimentos: preferencialmente no horário das 08h;	III- Conselho Fiscal: preferencialmente no horário das 14h;

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

21/01/2026	20/01/2026	22/01/2026
25/02/2026	24/02/2026	26/02/2026
25/03/2026	24/03/2026	26/03/2026
23/04/2026	22/04/2026	24/04/2026
20/05/2026	19/05/2026	21/05/2026
24/06/2026	23/06/2026	25/06/2026
22/07/2026	21/07/2026	23/07/2026
19/08/2026	18/08/2026	20/08/2026
23/09/2026	22/09/2026	24/09/2026
21/10/2026	20/10/2026	22/10/2026
25/11/2026	24/11/2026	26/11/2026
21/12/2026	20/12/2026	22/12/2026

II. Além disso, o PrevBrilhante realiza algumas atividades, tais como:

a) 2 (dois) treinamentos destinados aos servidores públicos, com o estimado de 30 participantes, realizado 2 (duas) vezes ao ano com data a ser definida.

b) Palestra sobre Política Anual de Investimentos do PrevBrilhante, com público estimado de 30 pessoas, realizado 1 (uma) vez ao ano, com data a ser definida;

c) Projeto "Café do dia P do Prevbrilhante, realizado mensalmente, com público estimado entre 30 a 50 pessoas.

Calendário de Pagamentos 2026 - Beneficiários Prev Brilhante (divulgado no site prevbrilhante.ms.gov.br)	
Data pagamento ref. dezembro/2025	02/01/2026
Data pagamento ref. janeiro/2026	02/02/2026
Data pagamento ref. fevereiro/2026	02/03/2026
Data pagamento ref. março/2026	01/04/2026
Data pagamento ref. abril/2026	04/05/2026
Data pagamento ref. maio/2026	01/06/2026

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

Data pagamento ref. junho/2026	01/07/2026
Data pagamento ref. julho/2026	03/08/2026
Data pagamento ref. agosto/2026	01/09/2026
Data pagamento ref. setembro/2026	01/10/2026
Data pagamento ref. outubro/2026	03/11/2026
Data pagamento ref. novembro/2026	01/12/2026

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1 Conforme levantamento preliminar de preços realizado junto a potenciais fornecedores, aliado à pesquisa de mercado conduzida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, realizado por meio da plataforma "Banco de Preços" (https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access) conforme demonstrado em documento anexo a este estudo, a qual se valeu de fontes complementares para a definição do custo estimado de cada item/serviço, estima-se que o valor total da contratação seja de **R$ 174.845,60 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

6. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

6.1 O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município bem como ao Plano de Contratações Anual publicado no Decreto nº 34.279, de 11 de setembro de 2025, sob o n.º 2026083 e Memorando 1Doc 6.529/2026.

7. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

7.1 Solução 01: adesão a ata de registro de preços.

7.1.1 Também conhecida como "carona", ocorre quando um órgão ou entidade pública utiliza uma ata registrada por outro órgão para realizar contratações. Dentre suas principais vantagens destacam-se:

a) Maior agilidade na contratação visto que dispensa a realização de um novo procedimento licitatório completo, reduzindo o tempo necessário para aquisição de bens ou serviços.

b) Redução de custos administrativos ao passo que diminui despesas relacionadas à elaboração de edital, publicações, análise de propostas e condução da licitação.

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

c) Aproveitamento de preços já registrados ao permitir utilização de preços previamente licitados e, em muitos casos, mais vantajosos devido ao ganho de escala do órgão gerenciador.

7.1.2 Por sua vez, como desvantagens podem ser apontados:

a) Necessidade de bloqueio orçamentário prévio: a unidade demandante deveria dispor, de imediato, de valores para realizar o empenho necessário à utilização da adesão, comprometendo seu orçamento e a realização de outras prioridades. Em muitos casos, comprometer um montante considerável de recursos imediatamente pode ser inviável, especialmente considerando a execução de outros projetos/atividades.

b) Os valores registrados podem não refletir as condições mais vantajosas do mercado no momento da adesão.

c) A adesão depende da concordância concomitante do órgão gerenciador e do fornecedor, e esta dependência de anuência pode limitar ou inviabilizar a contratação.

7.1.3 Ademais, esta equipe não localizou ata(s) de registro de preço(s) apta(s) quanto à quantidade e variedade de itens/serviços almejados e suficientes para atendimento das demandantes.

7.2 Solução 02: produção própria.

7.2.1 Essa opção demandaria a aquisição ou locação de equipamentos especializados — como fornos, fogões e fritadeiras —, além da contratação de equipe técnica qualificada e da disponibilização de espaço físico adequado para a instalação e operação de uma cozinha tipo industrial. Também seria necessário garantir condições apropriadas para o armazenamento, manipulação, conservação e o acondicionamento dos alimentos, tanto na forma de matéria-prima quanto após o preparo.

7.2.2 Ademais, considerando os quantitativos previstos e a possibilidade de realização de eventos simultâneos, essa estrutura exigiria uma logística de transporte com veículos adequados para a distribuição dos itens nos diferentes locais de realização.

7.2.3 Dessa forma, diante da necessidade de múltiplos processos licitatórios para viabilizar tal solução, verifica-se que os custos envolvidos seriam, desde o início, significativamente elevados, comprometendo a economicidade para a Administração Pública e tornando a alternativa inaplicável ao caso.

7.3 Solução 03: contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos e bebidas prontos para o consumo:

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

7.3.1 A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais viável e usual, tendo em vista tratar-se de itens comuns amplamente ofertados no mercado, inclusive sendo está a prática anteriormente adotada por esta Administração.

7.3.2 Além disso, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, mediante consulta a editais, com o objetivo de identificar eventuais inovações ou metodologias mais eficientes.

7.3.3 Constatou-se que não há variações significativas na forma de aquisição destes itens, sendo as principais diferenças relacionadas às modalidades de licitação adotadas, conforme a legislação aplicável em cada caso.

7.4 Solução sugerida: 03: contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos e bebidas prontos para o consumo.

7.4.1 Diante da análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a Solução 03 — contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos e bebidas prontos para o consumo — é a mais adequada para atender às necessidades do Município de Rio Brilhante/MS, por apresentar maior viabilidade técnica, econômica e operacional.

7.4.2 Tal opção evita o comprometimento imediato de recursos orçamentários elevados, como no caso da adesão a atas, bem como dispensa investimentos estruturais significativos e prazos prolongados de implantação exigidos pela produção interna.

7.4.3 Nesse caso, a aquisição desses itens ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda das unidades solicitantes, uma vez que empresas do ramo de panificação e alimentação os produzem diariamente. Dessa forma, assegura-se o fornecimento de alimentos mais frescos e saborosos, garantindo qualidade no momento que serão servidos. Além disso, essa estratégia contribui para a racionalização dos gastos e para a redução do desperdício de alimentos.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução indicada e que melhor atende à demanda, conforme discorrido neste ETP, é a realização de PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM/SERVIÇO utilizando-se do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS fundamentado nos artigos 6º, XLI, XLV, 17, § 2º e 28, I, todos da Lei nº 14.133/2021, para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos e bebidas prontos para o

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

consumo para as reuniões, eventos e correlatos em atendimento às necessidades de diversas secretarias, fundos, fundação e Instituto de Previdência do município de Rio Brilhante/MS.

8.2 A utilização do Sistema de Registro de Preços (Art. 6º, XLV e Art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021), justifica-se pela impossibilidade de previsão exata das demandas que poderão surgir ao longo dos próximos 12 (doze) meses, o que inviabiliza a definição prévia de quantitativos fixos durante a vigência da(s) ata(s) de registro de preços. Nesse contexto, o sistema proporciona maior flexibilidade à Administração Pública, permitindo a contratação conforme a efetiva necessidade, além de conferir maior eficiência, economicidade e racionalização ao procedimento. Dentre as várias vantagens, podem ser citadas:

a) O não comprometimento de recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição/contratação;

b) O aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento;

c) A diminuição do número de licitações redundantes;

d) O aumento na eficiência administrativa;

e) Economicidade, dentre outras primazias.

8.4 Confirmada a viabilidade de formalização de ata(s) de registro de preços sem a possibilidade de adesão para outros órgãos e/ou entidades.

8.5 Considerando as características desta administração, opta-se pela não divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP) em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento da(s) ata(s) de registro de preços.

8.6 Além disso, cabe mencionar que a entidade contratante que detém personalidade jurídica é a única contratante para todos os órgãos a ele vinculados, atendendo ao disposto no §1, Art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.7 Desta forma, considera-se que a inclusão de outros órgãos e/ou entidades no processo poderia resultar em acréscimos significativos nos custos operacionais, impactando negativamente na economicidade do procedimento, haja vista que não há a possibilidade de padronizar os custos de forma vantajosa para ambas as partes devido aos fatos supracitados.

9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A contratação do objeto será realizada de forma parcelada, com o objetivo de ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação do maior número possível de empresas

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

interessadas e contribuindo para o fomento da economia.

9.2 Ademais, o parcelamento favorece o planejamento logístico e financeiro dos fornecedores, ao mesmo tempo em que assegura o fornecimento contínuo e regular dos itens, garantindo o adequado atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

10. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1 O objeto estudado não requer adaptações para a sua correta e eficiente operacionalização.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

12. DO GERENCIMENTO DE RISCOS

12.1 Este estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização transcrito no item abaixo:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS
Transparência na aquisição/contratação.	Assegurar que todo o processo seja transparente, de acordo com as normas legais vigentes
Riscos relacionados à corrupção, suborno e fraude na aquisição/contratação. É importante implementar medidas de controle rigorosas para evitar tais práticas.	Realização de licitações na forma eletrônica, possibilitando a participação de um maior número de participantes.
A falta de transparência no processo de aquisição/contratação pode levantar questões de confiança pública e suspeitas de nepotismo ou favoritismo na escolha dos fornecedores.	
A falta de concorrência efetiva pode resultar em preços inflados e em contratos desvantajosos para o órgão público. Garantir	

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

um processo de aquisição/contratação competitivo é fundamental.	
Atraso na entrega dos itens.	Notificar o prestador dos serviços para inibir tal conduta.

12.2 Plano Básico de Fiscalização:

12.2.1 O fiscal de contrato indicado deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Orientação Técnica n. 01/2023 do Controle Interno, publicada no Diário Oficial Municipal do dia 31 de janeiro de 2023.

12.3 Mapa Gerenciamento de Riscos

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO CONTRATADO		
RISCO 01 – Não aprovação do estudo técnico em tempo hábil para a ocorrência da licitação dentro da vigência do contrato atual.		
Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	**DANO**	
1	NÃO REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / ENTREGA DO OBJETO.	
Id	**Ação Preventiva**	**Unidade Responsável**
a	Analisar e aprovar o estudo em tempo hábil para elaboração do Termo de Referência	AUTORIDADE COMPENTE PARA APROVAÇÃO DO ETP
Id	**Ação de Contingência**	**Unidade Responsável**
b	Reunir a equipe de planejamento para solicitar a aprovação do ETP	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 02 – Não elaboração do Termo de Referência em tempo hábil para a ocorrência da licitação.		
Probabilidade	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	**DANO**	
2	NÃO REALIZAÇÃO DO SERVIÇO / ENTREGA DO OBJETO.	
Id	**Ação Preventiva**	**Unidade Responsável**

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

a	Encaminhar com antecedência o estudo preliminar para a análise e aprovação, em seguida, providenciar a elaboração do Termo de Referência em tempo hábil.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
Id	**Ação de Contingência**	**Unidade Responsável**
b	Reunir a equipe de planejamento e fazer uma força tarefa afim de agilizar a elaboração do Termo de Referência.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 03 – Seleção de empresa incapaz da realização dos serviços / entrega do objeto de forma adequada.		
Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	**DANO**	
3	CELEBRAR CONTRATO COM EMPRESA AVENTUREIRA E INCAPAZ DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / ENTREGA DO OBJETO DE FORMA ADEQUADA.	
Id	**Ação Preventiva**	**Unidade Responsável**
a	Solicitar em edital de licitação qualificação técnica e econômico-financeira.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	**Ação de Contingência**	**Unidade Responsável**
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a realização dos serviços / entrega do objeto não atenda ao que foi exigido.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

GESTÃO DO CONTRATO		
RISCO 04 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.		
Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	**DANO**	

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

4	RECUSA DO LICITANTE VENCEDOR EM ASSINAR O CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / DOCUMENTO EQUIVALENTE.	
Id	**Ação Preventiva**	**Unidade Responsável**
a	Convocar com antecedência e com prazo razoável para que a empresa se programe e assine o documento no tempo previsto.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	**Ação de Contingência**	**Unidade Responsável**
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso não ocorra a assinatura do documento.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

RISCO 05 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.		
Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	**DANO**	
5	EXECUTAR SERVIÇO / ENTREGA DO OBJETO FORA DOS PADRÕES PRETENDIDOS.	
Id	**Ação Preventiva**	**Unidade Responsável**
a	Fiscalizar de forma objetiva os serviços contratados junto com os executados pela empresa.	FISCAL DO CONTRATO
Id	**Ação de Contingência**	**Unidade Responsável**
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a realização dos serviços / entrega do objeto esteja em desacordo com o contratado.	FISCAL DO CONTRATO

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

13.1 A empresa contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, as normas técnicas aplicáveis e as exigências dos órgãos fiscalizadores competentes, adotando medidas destinadas à

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

prevenção de danos ambientais, à proteção da saúde dos trabalhadores e usuários e à gestão adequada dos resíduos gerados, promovendo a destinação ambientalmente correta das embalagens utilizadas para acondicionar alimentos e bebidas.

13.1.1 Nesse contexto, recomenda-se também que seja observado pelas demandantes a existência de diversas lixeiras para o descarte adequado de material reciclado, atendendo aos programas locais de coleta seletiva, como o instituído pela Lei Municipal nº 1.988, de 7 de dezembro de 2016 (Institui o "Programa Rio Brilhante Mais Limpa", de coleta seletiva de resíduos reutilizáveis e recicláveis, e apoio a organizações de catadores do Município de Rio Brilhante – MS, e dá outras providências).

14. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

14.1 O fornecimento de alimentos e bebidas prontos para o consumo possui benefícios diretos e indiretos, tendo em vista que sua contratação visa tornar mais produtivos os eventos de maior duração, bem como evita o deslocamento dos participantes de forma a permanecer o maior número possível de pessoas nos referidos eventos, favorecendo o aprendizado, contribuindo para um melhor clima organizacional e consequentemente leva a um maior rendimento e ao bem-estar dos participantes.

14.2 A definição adequada das especificações técnicas, o planejamento prévio das demandas e a consolidação de pedidos contribuem para evitar desperdícios, retrabalhos e aquisições fragmentadas, permitindo ganhos de escala e redução de custos unitários. A adoção de critérios objetivos de julgamento e a ampla competitividade também favorecem a seleção de propostas mais vantajosas.

14.3 A padronização dos itens, a centralização de demandas e o uso de sistemas de gestão e acompanhamento contratual contribuem para maior eficiência administrativa. Além disso, a definição clara de responsabilidades entre contratante e contratada reduz falhas de comunicação e otimiza o fluxo de trabalho.

14.4 A previsão orçamentária alinhada às reais necessidades, aliada a mecanismos de controle e fiscalização do contrato, assegura o uso responsável dos recursos públicos. Dessa forma, o

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

resultado pretendido traduz-se na entrega eficiente dos alimentos e bebidas para eventos, com qualidade, economicidade e sustentabilidade no uso dos recursos disponíveis.

15. DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Wilson Luiz de Brito Filho
Assessor Institucional II

Assinado Digitalmente
Greicy Kelly Nunes Castellon
Assessor Institucional I

16. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) declaramos a **viabilidade** da contratação pretendida.

16.2 Concordo com o estudo técnico realizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
José Sérgio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33.395, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente
Livia Cabelo Borges Baungaertner
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 34.046, de 30 de maio de 2025

Assinado Digitalmente
Evone Bezerra Alves
Diretora-Presidente do PrevBrilhante
Decreto nº 33.407, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente
Isair Joris
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 33.397, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente
Langrem Cherobin da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais
Decreto nº 33.398 de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente
Gean Francesco Chitolina
Diretor-Presidente da Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - Funcerb
Decreto nº 33.406, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente
Elimar Rener Martines Lorenzon
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº 33.403, de 01 de janeiro de 2025

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

Item	Especificações técnicas	Und. med.	Qtd
1	Bolo inteiro confeitado, com recheio de quatro leites com frutas (abacaxi, morango ou pêssego) ou doce de leite com ameixa - de acordo com solicitação de fornecimento (100001149)	KG	74
2	Bolo simples com cobertura, sabores: cenoura com cobertura de chocolate, fubá com cobertura de goiabada ou chocolate com cobertura de brigadeiro - de acordo com solicitação de fornecimento, fatiado ou cortado em pedaços quadrados ou retangulares, pesando aproximadamente 50g, acondicionado em embalagem descartável contendo 20 pedaços (100001148)	EMB	207
3	Café com ou sem açúcar (de acordo com solicitação de fornecimento), em temperatura quente, acondicionado em garrafa térmica de, no mínimo 2 litros (100001150)	Litro	175
4	Chá com ou sem açúcar (de acordo com solicitação de fornecimento), sabores variados (mate, hortelã, cidreira, erva doce, camomila), em temperatura quente, acondicionado em garrafa térmica de, no mínimo 2 litros (100001151)	Litro	120
5	Mini salgado assado - enroladinho de presunto e queijo assado, com peso médio de 20 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (100001157)	Cento	90
6	Mini salgado assado – esfiha recheada de carne moída ou frango (de acordo com solicitação de fornecimento), assada, com peso médio de 20 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (100001158)	Cento	72
7	Mini salgado assado – kibe de carne moída assado com peso médio de 20 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (100001159)	Cento	104
8	Mini salgado frito – bolinha de queijo, frito recheado com queijo tipo mussarela, com peso médio de 30 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (100001160)	Cento	82
9	Mini salgado frito – coxinha de frango ou carne - de acordo com solicitação de fornecimento, feito com massa de mandioca, com peso médio de 20 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (100001161)	Cento	95
10	Mini salgado frito – pastel recheado com carne moída ou queijo, com peso médio de 20 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (100001162)	Cento	97
11	Mini salgado frito – risoles recheado com frango ou carne moída, frito, com peso médio de 30 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (100001163)	Cento	83

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

12	Pão de cachorro quente com mínimo de 60 g depois de assado: " produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que caracteriza por apresentar casca macia de cor uniforme castanho-dourada clara e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina e não uniforme". (100001164)	UN	671
13	Pão de forma fatiado, acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico, com 500g. Deve apresentar superfície lisa e macia com miolo consistente, não devendo ser quebradiça ou esburacada e nem apresentar partes cruas. Deve apresentar sabor característico e ausência de bolores. A embalagem deve conter rótulo com ingredientes, peso líquido, informação nutricional, data de fabricação e data de validade, nº do registro do sistema de inspeção de forma clara e legível (100001165)	UN	212
14	Pão de queijo assado, pequeno, com peso médio de 30 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (100001166)	Cento	132
15	Refrigerante de primeira qualidade, sabores cola ou guaraná (de acordo com solicitação de fornecimento), refrigerado em embalagem pet de 2 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (100001167)	UN	521
16	Salada de frutas. Contendo no mínimo três tipos de frutas (sugestões: mamão formosa ou papaia, melancia, melão, abacaxi, manga, Kiwi, uva verde, uva roxa, goiaba, ameixa fresca, pera, maçã, laranja, tangerina, morango ou outra fruta da época). As frutas deverão ser frescas e cortadas em pedaços uniformes. As frutas deverão ser escolhidas de forma a possuir harmonia em seus sabores para que a salada não fique demasiadamente azeda ou doce, mas haja equilíbrio nesses sabores. Cada salada de frutas deverá ser fornecida em pote descartável contendo aproximadamente 170/200g, com tampa juntamente com a colher descartável. (100001247)	UN	310
17	Sanduíche de pão francês com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo tipo muçarela (100001168)	UN	1644
18	Sanduíche de pão francês com uma fatia de presunto, e uma fatia de queijo tipo mussarela, uma folha de alface e duas rodelas de tomate. Peso aproximado 130g (100001169)	UN	2048
19	Suco de fruta 100% natural ou integral pasteurizado, sem adição de corantes e conservantes e não fermentado, sabores laranja ou uva, embalagem pet de no mínimo 1,7 litros (100001170)	UN	648

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS , LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER, GEAN FRANCESCO CHITOLINA e ELIMAR RENER MARTINES LORENZON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

ANEXO II – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE POR DEMANDANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND. MED.	SEMED	FMS	FMAS	CASA CIVIL	FUNCERB	PREV NRILHANTE	SEINFRA	TOTAL
1	Bolo inteiro confeitado, com recheio de quatro leites com frutas (abacaxi, morango ou pêssego) ou doce de leite com ameixa - de acordo com solicitação de fornecimento (100001149)	KG	25	0	9	0	10	30	0	74
2	Bolo simples com cobertura, sabores: cenoura com cobertura de chocolate, fubá com cobertura de goiabada ou chocolate com cobertura de brigadeiro - de acordo com solicitação de fornecimento, fatiado ou cortado em pedaços quadrados ou retangulares, pesando aproximadamente 50g, acondicionado em embalagem descartável contendo 20 pedaços (100001148)	EMB	80	5	64	2	10	46	0	207
3	Café com ou sem açúcar (de acordo com solicitação de fornecimento), em temperatura quente, acondicionado em garrafa térmica de, no mínimo 2 litros (100001150)	Litro	103	14	10	2	20	26	0	175
4	Chá com ou sem açúcar (de acordo com solicitação de fornecimento), sabores variados (mate, hortelã, cidreira, erva doce, camomila), em temperatura quente, acondicionado em garrafa térmica de, no mínimo 2 litros (100001151)	Litro	60	3	9	2	20	26	0	120
5	Mini salgado assado - enroladinho de presunto e queijo assado, com peso médio de 20 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (100001157)	Cento	35	23	9	0	10	12	1	90
6	Mini salgado assado – esfiha recheada de carne moída ou frango (de acordo com solicitação de fornecimento), assada, com peso médio de 20 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (100001158)	Cento	25	4	14	0	10	18	1	72
7	Mini salgado assado – kibe de carne moída assado com peso médio de 20 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (100001159)	Cento	38	28	7	0	10	20	1	104
8	Mini salgado frito – bolinha de queijo, frito recheado com queijo tipo mussarela, com peso médio de 30 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (100001160)	Cento	35	5	20	0	10	12	0	82
9	Mini salgado frito – coxinha de frango ou carne - de acordo com solicitação de fornecimento, feito com massa de mandioca, com peso médio de 20 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (100001161)	Cento	38	22	10	2	10	12	1	95

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES , JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS, LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

10	Mini salgado frito – pastel recheado com carne moída ou queijo, com peso médio de 20 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (100001162)	Cento	38	22	12	2	10	12	1	97
11	Mini salgado frito – risoles recheado com frango ou carne moída, frito, com peso médio de 30 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (100001163)	Cento	25	5	36	0	10	7	0	83
12	Pão de cachorro-quente com mínimo de 60 g depois de assado: " produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que caracteriza por apresentar casca macia de cor uniforme castanho-dourada clara e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina e não uniforme". (100001164)	UN	0	0	671	0	0	0	0	671
13	Pão de forma fatiado, acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico, com 500g. Deve apresentar superfície lisa e macia com miolo consistente, não devendo ser quebradiça ou esburacada e nem apresentar partes cruas. Deve apresentar sabor característico e ausência de bolores. A embalagem deve conter rótulo com ingredientes, peso líquido, informação nutricional, data de fabricação e data de validade, nº do registro do sistema de inspeção de forma clara e legível (100001165)	UN	0	0	200	0	0	12	0	212
14	Pão de queijo assado, pequeno, com peso médio de 30 gramas a unidade. Acondicionado em embalagem descartável contendo 100 unidades. (1 cento) (100001166)	Cento	35	43	15	2	10	26	1	132
15	Refrigerante de primeira qualidade, sabores cola ou guaraná (de acordo com solicitação de fornecimento), refrigerado em embalagem pet de 2 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (100001167)	UN	125	70	50	0	220	48	8	521
16	Salada de frutas. Contendo no mínimo três tipos de frutas (sugestões: mamão formosa ou papaia, melancia, melão, abacaxi, manga, Kiwi, uva verde, uva roxa, goiaba, ameixa fresca, pera, maçã, laranja, tangerina, morango ou outra fruta da época). As frutas deverão ser frescas e cortadas em pedaços uniformes. As frutas deverão ser escolhidas de forma a possuir harmonia em seus sabores para que a salada não fique demasiadamente azeda ou doce, mas haja equilíbrio nesses sabores. Cada salada de frutas deverá ser fornecida em pote descartável contendo aproximadamente 170/200g, com tampa juntamente com a colher descartável. (100001247)	UN	0	0	60	0	0	250	0	310
17	Sanduíche de pão francês com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo tipo muçarela (100001168)	UN	0	350	94	0	1200	0	0	1644
18	Sanduíche de pão francês com uma fatia de presunto, e uma fatia de queijo tipo mussarela, uma folha de alface e duas rodelas de tomate. Peso aproximado 130g (100001169)	UN	300	0	48	0	200	1200	300	2048
19	Suco de fruta 100% natural ou integral pasteurizado, sem adição de corantes e conservantes e não fermentado, sabores laranja ou uva, embalagem pet de no mínimo 1,7 litros (100001170)	UN	250	0	26	2	100	260	10	648

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES , JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS, LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

ANEXO III – RELATÓRIOS DE CONSUMO DE CADA ÓRGÃO PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO ANTERIOR (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55/2024), COM BASE NA ANÁLISE DE TODAS AS SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO DECORRENTES DESSA CONTRATAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	895 /2024	951/ 2024	1153/ 2024	1154/ 2024	1155/ 2024	1156/ 2024	1157/ 2024	1166/ 2024	578/ 2025	579/ 2025	1157/ 2025	1158/ 2025	1331/ 2025	TOTAL
1	Bolo inteiro confeitado, [...] (100001149)	KG	2			2	2						4		15	25
2	Bolo simples com cobertura [...] (100001148)	EMB		13				21	15	15				16		80
3	Café com ou sem açúcar [...] (100001150)	Litro		9					11	11				72		103
4	Chá com ou sem açúcar [...] (100001151)	Litro		8					6	6				40		60
5	Mini salgado assado - enroladinho de presunto e queijo assado [...] (1 cento) (100001157)	Cento	7			1	4					1	12		10	35
6	Mini salgado assado – esfiha recheada de carne moída ou frango [...]. (1 cento) (100001158)	Cento		10				11	2	2						25
7	Mini salgado assado – kibe de carne moída assado [...] (1 cento) (100001159)	Cento	5		10	2	4				2	1	1		13	38
8	Mini salgado frito – bolinha de queijo, [...] (1 cento) (100001160)	Cento		9				11	7	8						35
9	Mini salgado frito – coxinha de frango ou carne [...] (1 cento) (100001161)	Cento	7		10	1	4					2	1		13	38
10	Mini salgado frito – pastel recheado com carne moída ou queijo [...] (1 cento) (100001162)	Cento	6		8		4				1	1	5		13	38
11	Mini salgado frito – risoles recheado com frango ou carne moída [...] (1 cento) (100001163)	Cento		8				12	3	2						25
12	Pão de cachorro quente com mínimo de 60 g depois de assado: [...] 100001164)	UN														0
13	Pão de forma fatiado, [...] (100001165)	UN														0
14	Pão de queijo assado [...] (1 cento) (100001166)	Cento	10		10										15	35
15	Refrigerante [...] (100001167)	UN	10		30	2	6				4	2	6		65	125
16	Salada de frutas. [...] (100001247)	UN														0
17	Sanduiche de pão francês com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo tipo muçarela (100001168)	UN														0
18	Sanduíche de pão francês com uma fatia de presunto, e uma fatia de queijo tipo mussarela, uma folha de alface e duas rodelas de tomate. Peso aproximado 130g (100001169)	UN	110										190			300
19	Suco de fruta 100% natural ou integral pasteurizado, sem adição de corantes e conservantes e não fermentado, sabores laranja ou uva, embalagem pet de no mínimo 1,7 litros (100001170)	UN		16				44	14	14				162		250

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	572/ 2024	628/ 2024	77/ 2025	476/ 2025	722/ 2025	723/ 2025	752/ 2025	344/ 2026	446/ 2026	588/ 2026	630/ 2026	TOTAL
1	Bolo inteiro confeitado, [...] (100001149)	KG												0
2	Bolo simples com cobertura [...] (100001148)	EMB					3						3	6
3	Café com ou sem açúcar [...] (100001150)	Litro					14						2	16

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES , JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS, LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

4	Chá com ou sem açúcar [...] (100001151)	Litro					3						1	4
5	Mini salgado assado - enroladinho de presunto e queijo assado [...] (1 cento) (100001157)	Cento	5	5	4	3			6		1	1		25
6	Mini salgado assado – esfiha recheada de carne moída ou frango [...]. (1 cento) (100001158)	Cento					4							4
7	Mini salgado assado – kibe de carne moída assado [...] (1 cento) (100001159)	Cento	6	5	4	3		6,787	3			1		28,787
8	Mini salgado frito – bolinha de queijo, [...] (1 cento) (100001160)	Cento					5							5
9	Mini salgado frito – coxinha de frango ou carne [...] (1 cento) (100001161)	Cento	4	6	4	3			5					22
10	Mini salgado frito – pastel recheado com carne moída ou queijo [...] (1 cento) (100001162)	Cento	5	5	4	3			5	1				23
11	Mini salgado frito – risoles recheado com frango ou carne moída [...] (1 cento) (100001163)	Cento					5							5
12	Pão de cachorro quente com mínimo de 60 g depois de assado: [...] 100001164)	UN												0
13	Pão de forma fatiado, [...] (100001165)	UN												0
14	Pão de queijo assado [...] (1 cento) (100001166)	Cento	10	10	4	4			15	1	1	2		47
15	Refrigerante [...] (100001167)	UN	12	18	10	12			61,819	5	9	3		130,819
16	Salada de frutas. [...] (100001247)	UN												0
17	Sanduiche de pão francês com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo tipo muçarela (100001168)	UN	100	100	50	100			160	25	30	30		595
18	Sanduíche de pão francês com uma fatia de presunto, e uma fatia de queijo tipo mussarela, uma folha de alface e duas rodelas de tomate. Peso aproximado 130g (100001169)	UN												0
19	Suco de fruta 100% natural ou integral pasteurizado, sem adição de corantes e conservantes e não fermentado, sabores laranja ou uva, embalagem pet de no mínimo 1,7 litros (100001170)	UN											2	2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**195/2024**	**197/2024**	**156/2025**	**159/2025**	**201/2025**	**TOTAL**
1	Bolo inteiro confeitado, [...] (100001149)	KG		4			5	9
2	Bolo simples com cobertura [...] (100001148)	EMB	24		21	19		64
3	Café com ou sem açúcar [...] (100001150)	Litro	8		11	5		24

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES , JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS, LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

4	Chá com ou sem açúcar [...] (100001151)	Litro	5		9	6		20
5	Mini salgado assado - enroladinho de presunto e queijo assado [...] (1 cento) (100001157)	Cento		6			3	9
6	Mini salgado assado – esfiha recheada de carne moída ou frango [...]. (1 cento) (100001158)	Cento	5		5	4		14
7	Mini salgado assado – kibe de carne moída assado [...] (1 cento) (100001159)	Cento		5			2	7
8	Mini salgado frito – bolinha de queijo, [...] (1 cento) (100001160)	Cento	9		7	4		20
9	Mini salgado frito – coxinha de frango ou carne [...] (1 cento) (100001161)	Cento		6			4	10
10	Mini salgado frito – pastel recheado com carne moída ou queijo [...] (1 cento) (100001162)	Cento		10			2	12
11	Mini salgado frito – risoles recheado com frango ou carne moída [...] (1 cento) (100001163)	Cento	22		7	7		36
12	Pão de cachorro quente com mínimo de 60 g depois de assado: [...] 100001164)	UN			450	221		671
13	Pão de forma fatiado, [...] (100001165)	UN	222		43	24		289
14	Pão de queijo assado [...] (1 cento) (100001166)	Cento		12			3	15
15	Refrigerante [...] (100001167)	UN		40			10	50
16	Salada de frutas. [...] (100001247)	UN	20		32	37		89
17	Sanduiche de pão francês com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo tipo muçarela (100001168)	UN		52			42	94
18	Sanduíche de pão francês com uma fatia de presunto, e uma fatia de queijo tipo mussarela, uma folha de alface e duas rodelas de tomate. Peso aproximado 130g (100001169)	UN		48				48
19	Suco de fruta 100% natural ou integral pasteurizado, sem adição de corantes e conservantes e não fermentado, sabores laranja ou uva, embalagem pet de no mínimo 1,7 litros (100001170)	UN	10		12	4		26

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CASA CIVIL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**329/2025**	**331/2025**	**198/2026**	**TOTAL**
1	Bolo inteiro confeitado, [...] (100001149)	KG				0
2	Bolo simples com cobertura [...] (100001148)	EMB		2	4	6
3	Café com ou sem açúcar [...] (100001150)	Litro			3	3
4	Chá com ou sem açúcar [...] (100001151)	Litro			3	3
5	Mini salgado assado - enroladinho de presunto e queijo assado [...] (1 cento) (100001157)	Cento				0
6	Mini salgado assado – esfiha recheada de carne moída ou frango [...]. (1 cento) (100001158)	Cento			1	1
7	Mini salgado assado – kibe de carne moída assado [...] (1 cento) (100001159)	Cento				0
8	Mini salgado frito – bolinha de queijo, [...] (1 cento) (100001160)	Cento			2	2
9	Mini salgado frito – coxinha de frango ou carne [...] (1 cento) (100001161)	Cento				0
10	Mini salgado frito – pastel recheado com carne moída ou queijo [...] (1 cento) (100001162)	Cento				0
11	Mini salgado frito – risoles recheado com frango ou carne moída [...] (1 cento) (100001163)	Cento			2	2
12	Pão de cachorro quente com mínimo de 60 g depois de assado: [...] 100001164)	UN				0
13	Pão de forma fatiado, [...] (100001165)	UN				0
14	Pão de queijo assado [...] (1 cento) (100001166)	Cento	2			2

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES , JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS, LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

15	Refrigerante [...] (100001167)	UN				0
16	Salada de frutas. [...] (100001247)	UN				0
17	Sanduiche de pão francês com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo tipo muçarela (100001168)	UN				0
18	Sanduíche de pão francês com uma fatia de presunto, e uma fatia de queijo tipo mussarela, uma folha de alface e duas rodelas de tomate. Peso aproximado 130g (100001169)	UN	18			18
19	Suco de fruta 100% natural ou integral pasteurizado, sem adição de corantes e conservantes e não fermentado, sabores laranja ou uva, embalagem pet de no mínimo 1,7 litros (100001170)	UN		3	5	8

FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - FUNCERB											
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**162/2024**	**211/2024**	**212/2024**	**237/2024**	**41/2025**	**60/2025**	**108/2025**	**109/2025**	**TOTAL**
1	Bolo inteiro confeitado, [...] (100001149)	KG				1				9	10
2	Bolo simples com cobertura [...] (100001148)	EMB			10						10
3	Café com ou sem açúcar [...] (100001150)	Litro			15				5		20
4	Chá com ou sem açúcar [...] (100001151)	Litro			15				5		20
5	Mini salgado assado - enroladinho de presunto e queijo assado [...] (1 cento) (100001157)	Cento				1				9	10
6	Mini salgado assado – esfiha recheada de carne moída ou frango [...]. (1 cento) (100001158)	Cento			5				5		10
7	Mini salgado assado – kibe de carne moída assado [...] (1 cento) (100001159)	Cento		2		1				7	10
8	Mini salgado frito – bolinha de queijo, [...] (1 cento) (100001160)	Cento							10		10
9	Mini salgado frito – coxinha de frango ou carne [...] (1 cento) (100001161)	Cento				1				9	10
10	Mini salgado frito – pastel recheado com carne moída ou queijo [...] (1 cento) (100001162)	Cento		5						5	10
11	Mini salgado frito – risoles recheado com frango ou carne moída [...] (1 cento) (100001163)	Cento			2				8		10
12	Pão de cachorro quente com mínimo de 60 g depois de assado: [...] 100001164)	UN									0
13	Pão de forma fatiado, [...] (100001165)	UN									0
14	Pão de queijo assado [...] (1 cento) (100001166)	Cento		4		1				5	10
15	Refrigerante [...] (100001167)	UN	40	22		6	10	40		102	220
16	Salada de frutas. [...] (100001247)	UN									0
17	Sanduiche de pão francês com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo tipo muçarela (100001168)	UN	320			20	400	350		110	1200

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES , JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS, LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

18	Sanduíche de pão francês com uma fatia de presunto, e uma fatia de queijo tipo mussarela, uma folha de alface e duas rodelas de tomate. Peso aproximado 130g (100001169)	UN		179		21					200
19	Suco de fruta 100% natural ou integral pasteurizado, sem adição de corantes e conservantes e não fermentado, sabores laranja ou uva, embalagem pet de no mínimo 1,7 litros (100001170)	UN			30				70		100

INTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE - PREVBRILHANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	63/ 2024	76/ 2024	91/ 2024	92/ 2024	99/ 2024	100/ 2024	6/ 2025	7/ 2025	18/ 2025	20/ 2025	24/ 2025	30/ 2025	35/ 2025	55/ 2025	56/ 2025	57/ 2025	58/ 2025	5/ 2026	18/ 2026	30/ 2026	TOTAL
1	Bolo inteiro confeitado, [...] (100001149)	KG			2			5	6		4		3		5	2		1			1		29
2	Bolo simples com cobertura [...] (100001148)	EMB	1				1			1		1		6			5		2	5		4	26
3	Café com ou sem açúcar [...] (100001150)	Litro												4			3		4	4		3	18
4	Chá com ou sem açúcar [...] (100001151)	Litro												5			3		3	4		2	17
5	Mini salgado assado - enroladinho de presunto e queijo assado [...] (1 cento) (100001157)	Cento			1,5			1	3,5		1		1		2	1							11
6	Mini salgado assado – esfiha recheada de carne moída ou frango [...]. (1 cento) (100001158)	Cento	0,5	1						2		2					4		2	2		1	14,5
7	Mini salgado assado – kibe de carne moída assado [...] (1 cento) (100001159)	Cento			2,5			1	5,5		3		2		4			1			1		20
8	Mini salgado frito – bolinha de queijo, [...] (1 cento) (100001160)	Cento	0,5	1			2,5			2		3							1	1			11
9	Mini salgado frito – coxinha de frango ou carne [...] (1 cento) (100001161)	Cento							4		2		1		2	1		1					11
10	Mini salgado frito – pastel recheado com carne moída ou queijo [...] (1 cento) (100001162)	Cento			0,5			0,5	4		2		2		1			1			1		12
11	Mini salgado frito – risoles recheado com frango ou carne moída [...] (1 cento) (100001163)	Cento					0,5			1		2											3,5
12	Pão de cachorro quente com mínimo de 60 g depois de assado: [...] 100001164)	UN																					0
13	Pão de forma fatiado, [...] (100001165)	UN																		3		3	6
14	Pão de queijo assado [...] (1 cento) (100001166)	Cento			6			1,5	6,5		3		2		3	1		2					25
15	Refrigerante [...] (100001167)	UN			4				10		7		2		15	4		2			2		46
16	Salada de frutas. [...] (100001247)	UN	10	15		6	9			20				32			20		35	24			171
17	Sanduiche de pão francês com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo tipo muçarela (100001168)	UN																					0
18	Sanduíche de pão francês com uma fatia de presunto, e uma fatia de queijo tipo mussarela, uma folha de alface e duas rodelas de tomate. Peso aproximado 130g (100001169)	UN			20				330		100		100		102	120		81			157		1010
19	Suco de fruta 100% natural ou integral pasteurizado, sem adição de corantes e conservantes e não fermentado, sabores laranja ou uva, embalagem pet de no mínimo 1,7 litros (100001170)	UN	2	5		7	10			23		24		14			12			5		10	112

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES , JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS, LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**972/2025**	**TOTAL**
1	Bolo inteiro confeitado, [...] (100001149)	KG		0
2	Bolo simples com cobertura [...] (100001148)	EMB		0
3	Café com ou sem açúcar [...] (100001150)	Litro		0
4	Chá com ou sem açúcar [...] (100001151)	Litro		0
5	Mini salgado assado - enroladinho de presunto e queijo assado [...] (1 cento) (100001157)	Cento		0
6	Mini salgado assado – esfiha recheada de carne moída ou frango [...]. (1 cento) (100001158)	Cento		0
7	Mini salgado assado – kibe de carne moída assado [...] (1 cento) (100001159)	Cento		0
8	Mini salgado frito – bolinha de queijo, [...] (1 cento) (100001160)	Cento		0
9	Mini salgado frito – coxinha de frango ou carne [...] (1 cento) (100001161)	Cento	0,497	0,497
10	Mini salgado frito – pastel recheado com carne moída ou queijo [...] (1 cento) (100001162)	Cento	0,505	0,505
11	Mini salgado frito – risoles recheado com frango ou carne moída [...] (1 cento) (100001163)	Cento		0
12	Pão de cachorro quente com mínimo de 60 g depois de assado: [...] 100001164)	UN		0
13	Pão de forma fatiado, [...] (100001165)	UN		0
14	Pão de queijo assado [...] (1 cento) (100001166)	Cento	0,5	0,5
15	Refrigerante [...] (100001167)	UN	8	8
16	Salada de frutas. [...] (100001247)	UN		0
17	Sanduiche de pão francês com uma fatia de presunto e uma fatia de queijo tipo muçarela (100001168)	UN		0
18	Sanduíche de pão francês com uma fatia de presunto, e uma fatia de queijo tipo mussarela, uma folha de alface e duas rodelas de tomate. Peso aproximado 130g (100001169)	UN	11,797	11,797
19	Suco de fruta 100% natural ou integral pasteurizado, sem adição de corantes e conservantes e não fermentado, sabores laranja ou uva, embalagem pet de no mínimo 1,7 litros (100001170)	UN		0

Assinado por 9 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EVONE BEZERRA ALVES , JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ISAIR JORIS, LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0 e informe o código 90CA-79C2-C18E-75A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 90CA-79C2-C18E-75A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- WILSON LUIZ DE BRITO FILHO (CPF 054.XXX.XXX-07) em 02/07/2026 11:46:46 GMT-04:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GREICY KELLY NUNES CASTELLON (CPF 026.XXX.XXX-61) em 02/07/2026 11:47:33 GMT-04:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EVONE BEZERRA ALVES (CPF 010.XXX.XXX-64) em 02/07/2026 11:48:14 GMT-04:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 02/07/2026 11:53:32 GMT-04:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LANGREM CHEROBIN DA SILVA (CPF 024.XXX.XXX-35) em 02/07/2026 12:55:46 GMT-04:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ISAIR JORIS (CPF 609.XXX.XXX-34) em 02/07/2026 13:26:17 GMT-04:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER (CPF 024.XXX.XXX-30) em 02/07/2026 15:26:59 GMT-04:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GEAN FRANCESCO CHITOLINA (CPF 853.XXX.XXX-15) em 02/07/2026 16:31:51 GMT-04:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELIMAR RENER MARTINES LORENZON (CPF 064.XXX.XXX-83) em 03/07/2026 09:11:20 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/90CA-79C2-C18E-75A0